



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 204/2025

08 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providências.

Giovan Damo, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 5(cinco) diárias no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr e Projetos, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.***.***-25, para deslocamento no dia 08 de setembro, para município de Porto Velho, para cumprimento de agendas institucionais, juntamente com o Vice Presidente do CIMCERO, Ney da Paiol, do dia 08 a 12 de setembro do presente ano. Com retorno previsto para o dia 12 de setembro do presente ano às 18hs.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 5 (cinco) diárias no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo
Presidente do CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 09/09/2025 às 08:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **86124** e o código verificador **6A057E2A**.

Referência: [Processo nº 1-332/2025](#).

Docto ID: 86124 v1